



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO LEI Nº 321/2014
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 15/05/2014

Seção N.º 10.070

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento geral para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014, os Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotações no valor de até R\$ 71.183,42 (setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.1.048000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
12230/4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
154510016.1.053000	Aquisição de Terreno e Construção da Capela Mortuária	
12225/4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	35.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103020014.2.041000	Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde – CISA	
12226/3.3.72.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.183,42
Fonte de Recursos	303 – SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014 os Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de até R\$-68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0600	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.1.050000	Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	
12227/4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	68.040,00
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica	

f



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0600	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.1.050000	Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	
12228/3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00
12229/3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12227/4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	282.000,00
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica	

Art. 5º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
0505	DIVISÃO DE TURISMO	
133920013.2.038000	Manutenção da Divisão de Turismo	
403/3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	70.000,00
409/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.183,42
Fonte de Recursos	0 – Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 6º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente o saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2013, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
495	Atenção Básica	68.040,00

Art. 7º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 4º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
495	Atenção Básica	300.000,00

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2014.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal